

PORTARIA N.º 077/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO DISTANTE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

RESOLVE:

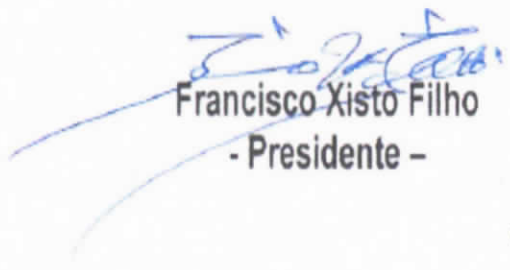
Art. 1.º - Conceder ao Vereador Sr. Valdenir Marques Chaves, que reside em distrito distante da sede do Município de Amontada, 03 (três) diárias especiais, no valor unitário de 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de 360,00 (trezentos e sessenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 14, 21 e 28 de agosto de 2020.

Art. 2.º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 13 DE AGOSTO DE 2020.


Francisco Xisto Filho
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 13/08/20
Referente a concessão de
diária especial a
vereador que reside em
distrito distante da
Sede
Servidor Matrícula nº 0000280